



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, nº9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

Ata nº 30/2015

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniu em sessão Extraordinária o Executivo da União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho no edifício Sede da União de Freguesias, pelas dezanove horas, com a presença de todos os seus elementos e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um- Solicitação da Associação do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Glória do Ribatejo à União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho para declarar que autoriza o pedido de Alvará do serviço de transporte de Doentes. -----

Ponto dois-9ª Alteração orçamental na despesa-----

Abriu a reunião o Senhor Presidente, e de seguida o Senhor Secretário leu em voz alta a ata número 29, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto um- Aprovamos por unanimidade a solicitação da Associação do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Glória do Ribatejo à União de Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho para declarar que autoriza o pedido de Alvará do serviço de transporte de Doentes, com a redação que passo a transcrever:-----

“Atendendo à solicitação feita pela Associação do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Glória do Ribatejo, imperativa para a regularização do Alvará do serviço de transporte de doentes, a União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho declara:

1. Considerar de interesse vital a (re) validação do referido Alvará.-----
2. Autorizar, na sua condição de entidade proprietária do edifício e do terreno, a continuação do uso de ambos, pela mencionada Associação, para os seus fins estatutários, e dar acordo a que esta desencadeie a regularização das obras necessárias, assim como do edifício, dentro das normas legais em vigor, sem prejuízo da condição de proprietária da dita União. -----

3- Mais se acrescenta que existe um processo de construção/legalização existente na Câmara Municipal, com o nº268/06, que deu início à referida regularização. -----

4- Manifestar a sua inteira disponibilidade para cooperar com a Associação, quer para o desfecho positivo rápido do Alvará, quer ainda para que se continue a dar uso ao edifício, como tem acontecido, pela mesma entidade. -----

E por ser verdade se passa a presente declaração que assino e vai autenticada com o selo branco em uso nesta Junta. -----

Glória do Ribatejo e Granho, 30 de Dezembro de 2015.-----

O Presidente Vítor Gomes Monteiro-----



União das Freguesias de Glória do Ribatejo e Granho
Av. Estados Unidos da América, nº9

2125-027 Glória do Ribatejo

NIF: 510 837 140

Ponto dois- O Senhor Tesoureiro apresentou a 9ª alteração orçamental na despesa, Houve a necessidade de reforçar algumas rubricas das despesas com pessoal, nomeadamente 01.01.08.- Pessoal aguardando aposentação (retroativos do Zeferino) e ajustou-se outras onde havia mais necessidades. As rubricas onde foram feitas as diminuições ou anulações foram necessárias para fazer o equilíbrio no Orçamento, pelo que foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião e para que conste lavrou-se a presente ata, que vai ser lida e submetida aprovação na próxima reunião do executivo e eu Leonel Fonseca Secretario deste executivo a subscrevi. -----